



**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 5286/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS PARA LAZER E RECREAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA EM ESPAÇOS DE USO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado satisfeito às formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em espaços de uso público no município de Petrópolis/RJ, como Parques e Praças.

Sugerimos que seja realizado projeto piloto, contemplando a Praça Rui Barbosa (Liberdade) e o Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes. Posteriormente, o projeto deverá ser multiplicado a todas as Praças e Parques de recreação, entretenimento e lazer do Município de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

O Artigo 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, reconhece o direito da criança “ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade”, enquanto o art. 16, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, garante o direito de “brincar, praticar esportes e divertirse”.

A ausência de estruturas adaptadas, para crianças com deficiência nos locais destinados à recreação, é uma forma de exclusão e portanto, falha na garantia dos direitos fundamentais dessas crianças à igualdade, à inclusão e ao lazer.

Desta forma, garantir que nos espaços de uso público hajam brinquedos ou equipamentos de lazer, é indispensável para promover a inclusão das crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Assim, é necessário a instalação de tais brinquedos e equipamentos nas praças do município, com o objetivo de propor a igualdade entre todos.

Sugerimos que seja realizado projeto piloto, contemplando a Praça Rui Barbosa (Liberdade) e o Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes. Posteriormente, o projeto deverá ser multiplicado a todas as Praças e Parques de recreação, entretenimento e lazer do Município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2021

**Gil Magno**  
**Vereador**